



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo Legislativo para registro e arquivamento em CAS.
INDICAÇÃO N.º 1675/2002
(Do Deputado José Lopes)

Manoel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planificação

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, através da CEB, a implantação da Rede de Energia Elétrica na área do linhão da Região Administrativa de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, através da CEB, a implantação da Rede de Energia Elétrica na área do linhão da Região Administrativa de Samambaia, beneficiando as Quadras Residenciais 202/203/204/205/206/207/208/209/210/211/212/213/215/221/223 e 225, além das Quadras comerciais 204/205/207/209/211/213/215/221/223/225.

JUSTIFICATIVA

A implantação da Rede de Energia Elétrica na área do linhão de Samambaia irá beneficiar uma população estimada em 68 mil habitantes.

O projeto encontra-se devidamente concebido, a ser realizado na forma de execução contratada.

O atendimento da presente reivindicação justifica-se, em caráter de urgência, uma vez que a área já está sendo habitada e seus ocupantes demandam segurança, que pode ser melhorada através desse equipamento público.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO JOSÉ LOPES

IND 1675/02
C. S. P. I. T. A.